



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 104/2017

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro, como **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) DORA BORELLI ORNELAS, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 881, na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.512.262, CPF. 060.733.806-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - A **CONTRATADA**, previamente selecionada pela **CONTRATANTE** para prestação de serviços médicos, enfermagem e técnico em enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência e emergência em veículo UTI Móvel do município de Monte Belo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

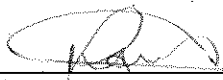
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCREDENCIAMENTO

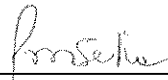
2.1 – Fica rescindido amigavelmente o contrato supracitado, a partir de 02/01/2018, por motivo de nomeação no concurso público.

Monte Belo - MG, 02 de janeiro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


Nome: NILDO A. M. SILVA
CPF: 036.221.846-38


Nome: DORA BORELLI ORNELAS
CPF: 043.746.796-12

Fis. Nº
155